



ATA DA 1ª REUNIÃO DOS CONSELHOS FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 18/02/2020

Hora: 09h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1- Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: **Francis Robson de Souza Tavares**, **Edna Mara Tavares Barreiros** como convidados para assessorar os trabalhos: **Giovanny Rodrigues da Silva**, Chefe da divisão Contábil e Financeira da CDSA; **Uélliton da Silva Nogueira** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL e **Leila Pires Vieira** Secretária dos Órgãos Colegiados.

1.2-Comunicação da Presidência.

Não houve manifestação por parte da Presidência.

1.3 - Comunicações dos Conselheiros

Não houve manifestação por parte dos conselheiros.

2-ORDEM DO DIA.

2.1-Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês dezembro de 2019

Depois de cumpridas as formalidades legais, incluindo a assinatura da lista de presença, existindo quórum legal, o Presidente do CONFIS, Sr. Francis Robson Tavares declarou instalada a reunião fazendo a leitura do Edital de Convocação 001/2020-CONFIS. Na sequência, convidou o Sr. Giovanny Rodrigues da Silva, para apresentar o referido relatório. Com a palavra, Giovanny saudou a todos. Em seguida, discorreu que a receita arrecadada em dezembro de 2019 totalizou em R\$ 854.936,08, sendo R\$ 771.521,93 de receita operacional; R\$ 13.952,16 de receita patrimonial; R\$ 1.093,77 de receita financeira; R\$ 68.368,22 de outras receitas. Informou sobre a despesa do mês de dezembro que totalizou em R\$ 994.282,64. No tocante aos encargos e tributos pendentes acumulados até dezembro/2019, apresentou um déficit de R\$ 1.653.741,43. Continuando, Giovanny Rodrigues enfatizou acerca das despesas com pessoal e



encargos sociais em relação à receita, que inclusive esse mês foi mais alto devido o pagamento do 13º salário e do INSS também do 13º, a qual totalizou no mês de dezembro/2019 em R\$ 5.970.112,27 e no acumulado do ano foram utilizados 67,30%, portanto, acima do estabelecido no artigo 39 do Estatuto Social, que fixa o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita. Lembrando que essas receitas são financeiras arrecadadas, ou seja, o que entrou e o que saiu. Explicou não ser faturamento, porém alguns impostos não vêm sendo pagos tais como: PIS, COFINS, ISS e INSS. Frisou que na próxima reunião trará os balancetes contábeis que demonstrarão os prejuízos contábeis de 2019. Informou que nos meses de outubro e dezembro/2019 foram pagos de ISS R\$ 230 mil. Prosseguindo, mencionou que houve demissão de dois servidores efetivos no mês de outubro/2019, ocasionando uma queda na folha de pagamento. Salientou que o faturamento de janeiro a dezembro de 2019 totalizou em R\$ 8.133.331,94. Quanto ao índice de inadimplência, destacou que até dezembro 2019 encontrava-se em 8,63%, equivalente a R\$ 701.645,48. No ano de 2017, ficaram pendentes três parcelas equivalentes a R\$ 192.785,52. Destacou que em 2018 não foram efetuados pagamentos, totalizando um débito de 798.529,75, referente ao Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana. Relatou que essa dívida já foi notificada judicialmente. Em seguida, colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos. Na oportunidade a Conselheira Edna Mara Tavares Barreiros perguntou se a solução para a CDSA seria a redução da folha. Giovanni Rodrigues destacou que a solução seria o aumento das receitas que a seu ver seria por meio do escoamento do minério. Informou que as receitas da CDSA são mínimas, o que precisa é de receita para alavancar a CDSA. Informou que o Presidente da Companhia Docas de Santana, Sr. Glauro Mauro Cei está se empenhando incansavelmente em busca de novos clientes. Após os esclarecimentos o Presidente do Conselho passou à palavra a conselheira Edna Mara para que fizessem suas ponderações. Na oportunidade, fez várias sugestões para serem apresentados ao CONFIS, na próxima reunião tais como: Alterar os relatórios reproduzidos pela CDSA, a fim de que os mesmos apresentem uma forma de ação efetiva da direção da Companhia Docas de atacar os reiterados problemas evidenciados nos relatórios anteriores, como evidenciamos, insuficiência de caixa, baixa arrecadação e alto comprometimento dos



recursos com despesas de pessoal e com passivos fiscais, sem qualquer demonstração efetiva do real benefício operacional destas despesas, bem como da origem dos passivos fiscais, conferências sobre valores, e apuração de responsabilidades quanto aos responsáveis. Enfatizou que a permanência da ausência destas ações efetivas levará o Conselho a tomar certas medidas para garantir o cumprimento das normas legais e infra legais, no fito de afastar possível omissão; Considerando que se trata do último Relatório do exercício de 2019, resta exigível a apresentação de algumas informações adicionais, a saber: a) Posição patrimonial efetiva de estoques, relatório de inventários, e papéis de trabalhos auxiliares, com ênfase nas conciliações; b) Posição patrimonial efetiva de Direitos/Valores a receber, Relatórios dos Maiores Clientes, e papéis de trabalhos auxiliares, com ênfase nas conciliações; c) Posição patrimonial efetiva das Obrigações/Valores a pagar, Relatórios dos Maiores Clientes, e papéis de trabalhos auxiliares, com ênfase nas conciliações; d) Posição patrimonial efetiva de Disponibilidade, com apresentação de extratos bancários finais, e papéis de trabalhos auxiliares, com ênfase nas conciliações. Além dos documentos citados, apresentar também: a) Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários, quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal; b) Caso não estejam negativas, deve-se apresentar Relatório de Pendências, com a discriminação dos débitos e seus montantes, e outras pendências; c) Documentos de certificação/ certidão emitido pelos maiores clientes, nos quais eles têm reconhecido como devidos e em favor da CDSA; d) Documentos de certificação/certidão emitida pelos maiores credores, nos quais eles atestem os valores que eles têm reconhecido como devidos contra CDSA. Solicitou ao setor jurídico apresentar: a) Relação de todos os processos em trâmite que tenham a CDSA como parte, identificando em quais ela segura como autora, quais como ré, e qual como terceira interessada; b) As informações devem ser apresentadas quanto à justiça estadual e quanto a justiça federal, c) sobre cada processo, a unidade jurídica deverá apresentar manifestação individual quanto ao andamento, fatos e atos mais relevantes, e análise de possibilidades de êxito ou de perda para fins de quantificação dos ativos e passivos contingentes que serão informados nas demonstrações contábeis. Até que seja apresentada a documentação acima, nossa recomendação é de não deliberação a respeito dos relatórios mensais, e para aprovação, quer para rejeição, em face de que



os mesmos, da forma como apresentados, não oferecem as condições de verificabilidade, requisito das características qualitativas da informação contábil. Solicitou também informações de natureza Orçamentária e Judicial, tais como: Receita Orçamentária Prevista x Receita Realizada; Despesa Orçamentária Prevista x Despesa Realizada. Deverão ser apresentados sobre os últimos 05 (cinco) anos. As Receitas e despesas devem ser identificadas quanto à Ocorrência, separando aquelas de caráter permanente/reincidente, daquela de caráter eventual/sazonal. Quanto à ausência das remunerações dos jetons. Frisou a ausência de informações oficiais da Diretoria da CDSA, quanto à programação de quitação destas obrigações. O Conselho solicitou que a Diretoria oficializasse justificativa.

2.2- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações, atualizado até o dia 21/01/2020;

Por solicitação do Presidente do Conselho, o Sr. Uélliton da Silva Nogueira explanou o relatório, o qual informou acerca dos seguintes processos que estão em andamento. Deu ênfase aos processos: Processo nº 037/2019 de serviço de dragagem que está para parecer jurídico e posteriormente será enviado para publicação no DOE; Processo nº 049/2018 referente ao serviço de mão de obra terceirizada, que está sendo finalizado, cuja empresa vencedora foi a Fênix Serviços. Prosseguindo, a Conselheira Edna Mara sugeriu que seja incluído os pareceres e os nomes das empresas que participam das cotações, para que o conselho pudesse analisar melhor, sendo esclarecidos pelo Sr. Uélliton Nogueira que alguns processos poderão ser acessados pelo site da CDSA, e os que não estiverem poderão solicitar no Gabinete da CDSA, ou na Comissão Permanente de Licitações da CDSA. No que tange ao Processo nº 071/2019 de Manutenção de cargas de extintores, onde houve uma disparidade nos valores cotados, mas a empresa com menor valor foi verificado a questão de documentação e a mesma está com a documentação em dia, o que resultará na contratação direta. Com relação ao Processo nº 075/2019 de Monitoramento Ambiental disse que está aguardando propostas e destacou as dificuldades, em virtude de serem dois estudos. Informou que o Processo nº 080/2019 de Seguro de Máquinas e Equipamentos mencionou que a demora é porque as empresas não querem participar de licitações, preferem participar de contratações diretas. No tocante aos Processos nº 056/2019 de Aquisição de

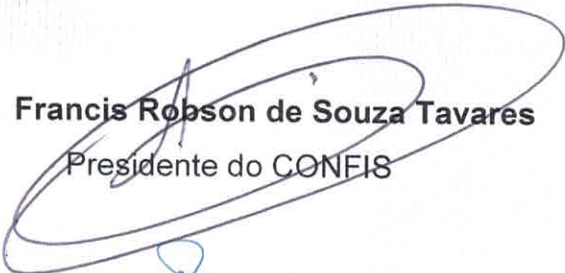


Passagens Aéreas e o Processo nº 063/2019 de Aquisição de Combustível relatou que se encontram respectivamente para pareceres da Auditoria Interna e do setor Jurídico. Na sequência, o Presidente passou a palavra aos Conselheiros, não havendo manifestações.

3. ASSUNTOS GERAIS:

Encerrada a reunião, eu Leila Pires Vieira, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e assinada por mim, pelo Senhor Presidente do CONFIS e demais conselheiros. Ficando agendada a próxima reunião para o dia 17/03/2020.

Santana-AP, 18 de fevereiro de 2020.


Francis Robson de Souza Tavares
Presidente do CONFIS


Edna Mara Tavares Barreiros
Membro do CONFIS


Leila Pires Vieira

Secretaria dos órgãos Colegiados